

A defesa dos empresários Roberto Leme e Mohamad Mourad foi procurada na data de hoje pelo Jornalista Caio Crisóstomo, que informou ter tido acesso ao conteúdo de supostos anexos de colaboração premiada.

O vazamento desse tipo de material, autêntico ou não, é extremamente grave e merece todo o repúdio, na medida em que afronta o dever de sigilo que rege a Colaboração Premiada.

Quanto ao suposto conteúdo da colaboração, a defesa não fará qualquer manifestação, registrando que seguirá cumprindo os preceitos legais, segundo os quais o instrumento da colaboração premiada é regido pelos princípios da voluntariedade, da confidencialidade e do sigilo, cuja observância é essencial para a preservação do devido processo legal.